



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 02/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 02 / 2021 PM
DATA: 10 / 02 / 2021
HORÁRIO: 11:20 h.
<i>Selaine</i> PREFEITA

Em resposta ao Ofício nº 5.640/2020-C.M., de 18 de novembro de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 77/2020** ao Projeto de Lei nº 169/2020, de autoria do Vereador Boni, que **“ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 E 21 DA LEI 1.916/67, QUE IMPÕE O VALOR DAS MULTAS ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS 20 E 21 DA REFERIDA LEI, CONFORME ESPECIFICA”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A